



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ  
**PREVIBAM**

Rua José Augusto Chaves, 521 - Sala 7B - Centro - Telefax (37) 3431-4088  
[previbam.bambui@hotmail.com](mailto:previbam.bambui@hotmail.com) - B A M B U Í - M I N A S G E R A I S

## PORTARIA 004/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Bambuí - PREVIBAM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, IV da Lei Municipal nº 1.948 de 05 de junho de 2006, pela presente Portaria, *resolve*:

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a ex-servidora **MARGARETH GARCIA MURILO**, para **CONTROLADOR INTERNO** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bambuí – PREVIBAM, na forma do disposto do art. 3º § XII da Lei 1.948, de 05 de Junho de 2006.

Art. 2º revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Ramos*  
Bambuí, 01 de fevereiro de 2013

Vanda Aparecida Ramos  
Superintende PREVIBAM

**PUBLICADO**

**no quadro de avisos**

**Dia** 01 / 02 / 2013

*Ramos*